



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ

Aos cinco dias do mês de abril de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gravataí o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 1041/2019. Todos foram recebidos pelo Coordenador, Fábio Fonseca Scherer, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 12.06.2018

Data de Implantação do PJe: 1º.08.2014

Jurisdição: Glorinha, Gravataí

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 05.04.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Cíntia Edler Bitencourt	1ª Vara do Trabalho de Gravataí

2.2 SERVIDORES

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Fonseca Scherer	TJAA	Coordenador (CJ1)	22.01.2016
2	Alexandre Proença Alves	TJAA	Assistente (FC02)	21.03.2013
3	Marcelo Antônio Canabarro Valle	TJAA	-	13.04.2018
SEG	Alexandre Schaeffer de Menezes	TJAA – Especialidade Segurança	-	01.09.2014



SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS		
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Felipe Matozo Knopp	18.10.2016
2	Genuir Possantti	12.12.2012
3	Ivacir Boff	11.04.2013
4	Ivan Jordano Barros Vale	27.03.2014
5	Márcio Azolim Faraco	07.01.2019
6	Maurício Muliterno Thurow	10.04.2014
7	Tomas Martins Nudelmann	28.06.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 25.03.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor lotado*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total (em dias)
Alexandre Proenca Alves	-	-	-
Alexandre Schaeffer de Menezes	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Fábio Fonseca Scherer	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	8
	DPON - Dispensa do ponto	6	
Marcelo Antônio Canabarro Valle	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	4	4

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total (em dias)
Felipe Matozo Knopp	-	-	-
Genuir Possantti	-	-	-
Ivacir Boff	-	-	-
Ivan Jordano Barros Vale	-	-	-
Márcio Azolim Faraco	-	-	-
Maurício Muliterno Thurow	-	-	-
Tomas Martins Nudelmann	-	-	-



SERVIDOR MOVIMENTADO - COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total (em dias)
Fabiana Pfeifer Schneider	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	1	5
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	4	
Edson Luis Hammes	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 25.03.2019)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Fabiana Pfeifer Schneider	06.08.2013	12.04.2018	4 anos, 8 meses e 7 dias	Seção de Conservação e Consultas de Documentos Judiciais
2	Edson Luís Hammes	05.08.2013	09.05.2018	4 anos, 9 meses e 5 dias	Vacância por posse em outro Cargo Inacumulável

* Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 25.03.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Central de Mandados durante o período correcionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/03 a 2018/02	268	R\$ 1.245,69	R\$ 237,79
Média mensal	22,33	R\$ 103,81	R\$ 19,82
2018/03 a 2019/02	253	R\$ 73,36	R\$ 1.327,20
Média mensal	21,08	R\$ 6,11	R\$ 110,60
Varição	-5,60%	-94,11%	458,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 21/03/2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 21,08 certidões negativas por mês no período de março de 2018 a fevereiro de 2019, média 5,60% inferior à verificada no período anterior.

O Coordenador informa que as certidões negativas são emitidas em até 48 horas após a solicitação, no máximo – mas que, em grande parte dos casos, são emitidas no mesmo dia da solicitação. Após a elaboração da certidão e a entrega à parte, a guia GRU é anexada ao requerimento e ambos são armazenados na CCDF, ao passo que outros documentos eventualmente apresentados (instrumento de mandato, atos constitutivos, etc.) são devolvidos à parte.

O Coordenador informa, ainda, que a Unidade lança no programa “Boletim Foro” os valores dos emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.



3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/03 a 2018/02	2018/03 a 2019/02	Variação
Ação Cautelar	1	0	-100,00%
Ação Cobrança Contr. Sind.	1	0	-100,00%
Ação de Consignação	2	0	-100,00%
Ação de Cumprimento	1	0	-100,00%
Ação de Indenização	1	1	0,00%
Carta de Sentença	25	6	-76,00%
Embargos de Terceiro	1	2	100,00%
Outros	1	0	-100,00%
Reclamatória – Ordinário	331	2	-99,40%
Reclamatória – Sumaríssimo	103	0	-100,00%
TEE Multa da DRT	10	0	-100,00%
TOTAL	477	11	-97,69%
MÉDIA POR MÊS	39,75	0,92	-97,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)

Constata-se que, nos últimos doze meses, foram cadastrados apenas onze processos físicos no Foro Trabalhista de Gravataí, registrando-se uma média mensal de 0,92. Esse número foi inferior em 466 aos cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 97,69% na média mensal. Constata-se, ainda, que a maior parte desses cadastros corresponde a ações acessórias cujo processo principal já se encontrava cadastrado no sistema inFOR.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/03 a 2018/02	14.720	221	66,61
2018/03 a 2019/02	8.171	228	35,84
Variação	-44,49%	3,17%	-46,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)

No período de 2018/03 a 2019/02, foram protocolizadas 8.171 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 35,84 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 46,19% na média de petições e documentos protocolizados – isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando considerável redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Gravataí.



3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Gravataí localiza-se no andar térreo do Foro, sendo que os lotes arquivados em anos mais recentes estão armazenados em sala anexa à CCDF, ao passo que os lotes dos anos mais remotos se encontram em sala acessada pelo lado externo do prédio. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número de volumes e ao termo de remessa; estando em conformidade, os lotes são organizados em ordem numérica nas prateleiras, separadas por Vara do Trabalho e por ano de arquivamento.

Ainda, conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação, por Vara do Trabalho, dos processos enviados para arquivamento. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. No momento da correição, o Coordenador manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro, o qual, segunda alega, deverá chegar ao seu limite até o final desse ano. A propósito, foi ponderado pela Corregedora que o Arquivo Geral em Porto Alegre está também atuando nos seus limites, mas que, de qualquer forma, consideraria a informação.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0001228-03.2013.5.04.0233	31.08.2018	17.09.2018	185
0001132-91.2013.5.04.0231	06.11.2018	21.11.2018	120
0000536-78.2011.5.04.0231	30.11.2018	14.12.2018	97
0000014-46.2014.5.04.0231	11.01.2019	01.02.2019	48
0001446-08.2011.5.04.0231	16.01.2019	01.02.2019	48
0000624-19.2011.5.04.0231	21.01.2019	04.02.2019	45
0171500-46.2007.5.04.0231	28.01.2019	11.02.2019	38
0000135-16.2010.5.04.0231	28.01.2019	11.02.2019	38
0073200-15.2008.5.04.0231	28.01.2019	11.02.2019	38
0000921-46.2013.5.04.0234	31.01.2019	14.02.2019	35
0000216-54.2013.5.04.0232	05.02.2019	19.02.2019	30
0000011-87.2011.5.04.0234	11.02.2019	25.02.2019	24
0133500-06.2009.5.04.0231	14.02.2019	28.02.2019	21
0133800-62.2009.5.04.0232	14.02.2019	28.02.2019	21
0134100-27.2009.5.04.0231	19.02.2019	07.03.2019	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 15 processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes ou sem que tenha sido registrada a respectiva devolução no sistema informatizado.



4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Gravataí está dividida em sete setores:

SETOR 1 (atualmente ocupado pelo oficial Márcio Azolin Faraco): perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa de Gravataí com o município de Cachoeirinha; ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, a partir do número 4946) e a Av. Itacolomi (incluída) até seu cruzamento com a RS 118; ao leste a Rodovia RS 118 (incluída, em sua numeração par, do cruzamento com a BR 290 até o número 4666); e ao sul a Rodovia BR 290 (excluída) – o Distrito Industrial excetua-se no referido perímetro (pertence à área 5);

SETOR 2 (atualmente ocupado pelo oficial Ivacir Boff): perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa do município de Gravataí com o município de Cachoeirinha; ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração ímpar, a partir do número 4945); e a leste e ao norte a Estrada RS 118 (incluída em sua numeração par a partir do número 4668). Inclui-se a Rodovia RS 020 até o número 3729;

SETOR 3 (atualmente ocupado pelo oficial Genuir Possanti): perímetro que tem como limite ao sul a Av. Itacolomi (excluída), a oeste a Estrada RS 118 (incluída, em sua numeração ímpar, a partir do 4803), a leste a divisa do município de Gravataí com os municípios de Taquara e Glorinha (excluído) e a norte a divisa do município de Gravataí com os municípios de Taquara e Novo Hamburgo – inclui-se a parte da Rodovia RS 020 pertencente ao perímetro (a partir do número 3730);

SETOR 4 (atualmente ocupado pelo oficial Ivan Jordano Barros Vale): perímetro que compreende a área que possui ao norte a Av. Itacolomi (incluída a partir de seu cruzamento com a RS 118); ao leste a Estrada Rincão da Madalena (incluída até o número 2400); a oeste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, ambos os lados, até o número 2150). Ao término da Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, considera-se como divisa da zona ao sul as Ruas José Costa de Medeiros (incluída) e Lino Estácio dos Santos (incluída) – o loteamento denominado Nova Conquista (Rincão da Madalena) pertence a esta área;

SETOR 5 (atualmente ocupado pelo oficial Tomás Martins Nudelmann): perímetro que compreende a área que possui a oeste a Rodovia RS 118 (incluída, em sua numeração ímpar, do cruzamento com a BR 290 até o número 3245); ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (excluída), a leste a Rua Adolfo Inácio Barcelos (incluída) e ao sul a Av. Centenário (excluída) – inclui-se, como exceção ao perímetro, a área denominada Distrito Industrial;

SETOR 6 (atualmente ocupado pelo oficial Felipe Matozo Knopp): perímetro que compreende a área se inicia a oeste na rótula da Rua Adolfo Inácio de Barcelos com a Av. Ely Correa (incluída até o número 3195 – parada 96); ao sul a divisa do município de Gravataí com o município de Viamão, a leste a rua Alcides Gonçalves (incluída) e a rótula de acesso da BR 290 a Estrada do Gravatá; ao norte o limite é a rua Jeani Morandi (bairro Sítio Gaúcho) – inclui-se, como exceção a esse perímetro, a área compreendida entre a Av. Centenário (incluída na integralidade) e a BR 290 (excluída);

SETOR 7 (atualmente ocupado pelo oficial Maurício Muliterno Thurow): perímetro que compreende a área que possui a oeste a rua Alcides Gonçalves (excluída) e a rótula de acesso da BR 290 a Estrada do Gravatá, ao sul a divisa do município de Gravataí com o município de Viamão, a leste a divisa do município de Gravataí com o município de Glorinha (incluído na sua integralidade) e ao norte a Estrada Rincão da Madalena (excluída), com exceção do loteamento Nova Conquista – inclui-se a integralidade da Rodovia BR 290.



O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada quatro meses, nos dias 1º de abril 1º de agosto e 1º de dezembro.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é realizada semanalmente (às segundas-feiras, ou no dia útil seguinte), sendo que os mandados urgentes que devam ser cumpridos na mesma semana da expedição são distribuídos ao plantonista (e os demais, distribuídos na segunda-feira subsequente ao oficial da respectiva área), e os mandados em regime de plantão são distribuídos tão logo recebidos, para cumprimento imediato pelo plantonista.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Segundo informa o Coordenador, os mandados físicos cumpridos pelos oficiais são devolvidos às varas em, no máximo, 48 horas.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/03 a 2018/02	723	60,25
2018/03 a 2019/02	432	36,00
Variação	-40,25%	-40,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2017/03 a 2018/02	6.505	542,08
2018/03 a 2019/02	6.126	510,50
Variação	-5,83%	-5,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2019)

No período de março de 2018 a fevereiro de 2019, a Central de Mandados de Gravataí recebeu 6.558 mandados, sendo 432 de processos físicos e 6.126 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 546,50 mandados, 9,27% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (602,33).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/03 a 2018/02	2018/03 a 2019/02	Variação
Busca e Apreensão	15	3	-80,00%
Citação	323	195	-39,63%
Condução de Testemunha	1	0	-100,00%
Notificação	120	87	-27,50%
Penhora	220	88	-60,00%
Outros	70	64	-8,57%
TOTAL	749	437	-41,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)



NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2017/03 a 2018/02	2018/03 a 2019/02	Variação
Notificação	4.269	0	-100,00%
Mandado	2.064	5.962	188,86%
Ofícios	93	0	-100,00%
TOTAL	6.426	5.962	-7,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2019)

Foram cumpridos 6.399 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/03 a 2019/02, dos quais 437 oriundos de processos físicos e 5.962 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 533,25. Houve uma redução de 776 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 10,82% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, os mandados de citação foram a espécie mais frequente entre 2018/03 e 2019/02 (195), seguidos pelos de penhora (88). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017) todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS

	2017/03 a 2018/02	2018/03 a 2019/02	Variação
Busca e Apreensão	6,47	5,67	-12,37%
Citação	9,54	11,55	21,17%
Condução de Testemunha	15,00	-	-
Notificação	9,79	23,91	144,17%
Penhora	20,92	28,81	37,71%
Outros	8,04	11,72	45,70%
PRAZO MÉDIO GERAL	12,72	17,47	37,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2017/03 a 2018/02	2018/03 a 2019/02	Variação
Notificação	6,35	-	-
Mandado	10,63	11,48	7,95%
Ofício	7,15	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	7,74	11,48	48,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Gravataí avançou 37,30% no interregno de 2018/03 a 2019/02, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 28,81 dias), seguidas pelas notificações (média de 23,91 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas buscas e apreensões (5,67 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 11,48 dias no período avaliado – lapso 48,41% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.



4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	5	33,33%	1	33,33%
Citação	97	30,03%	56	28,72%
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	-
Notificação	38	31,67%	49	56,32%
Penhora	127	57,73%	59	67,05%
Outros	19	27,14%	23	35,94%
TOTAL GERAL	287	38,32%	188	43,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	827	19,37%	0	-
Mandado	707	34,25%	2.411	40,44%
Ofício	18	19,35%	0	-
TOTAL GERAL	1.552	24,15%	2.411	40,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi considerável o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 188 mandados após o decurso do prazo legal entre março de 2018 e fevereiro de 2019, valor correspondente a 43,02% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (38,32%). Os mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (67,05%), seguidos pelas notificações (56,32%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 2.411 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/03 e 2019/02 – o equivalente a 40,44% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000180-72.2014.5.04.0233	Notificação	04.12.2017	20.07.2018	228
0000537-60.2011.5.04.0232	Notificação	18.12.2017	26.07.2018	220
0000111-17.2012.5.04.0231	Penhora	30.10.2017	04.06.2018	217
0000454-42.2014.5.04.0231	Penhora	30.04.2018	27.09.2018	150
0000871-31.2010.5.04.0232	Citação	14.05.2018	27.09.2018	136
0000292-41.2014.5.04.0233	Notificação	12.03.2018	20.07.2018	130
0000137-41.2014.5.04.0232	Notificação	18.12.2017	04.04.2018	107



0095300-47.1997.5.04.0231	Outros	29.10.2018	11.02.2019	105
0000577-40.2014.5.04.0231	Penhora	11.12.2017	14.03.2018	93
0000577-40.2014.5.04.0231	Penhora	21.05.2018	21.08.2018	92
0000915-11.2014.5.04.0232	Penhora	19.02.2018	19.05.2018	89
0000654-49.2014.5.04.0231	Penhora	30.07.2018	25.10.2018	87
0001329-74.2012.5.04.0233	Penhora	23.04.2018	16.07.2018	84
0000210-10.2014.5.04.0233	Citação	12.03.2018	02.06.2018	82
0126900-66.2009.5.04.0231	Penhora	30.07.2018	17.10.2018	79
0222700-21.2009.5.04.0232	Citação	18.09.2018	06.12.2018	79

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020306-10.2018.5.04.0232	Mandado	25.06.2018	05.02.2019	225
0020770-08.2016.5.04.0231	Mandado	26.02.2018	20.08.2018	175
0021416-18.2016.5.04.0231	Mandado	27.08.2018	05.02.2019	162
0020383-20.2016.5.04.0028	Mandado	18.12.2017	11.05.2018	144
0020614-48.2015.5.04.0233	Mandado	29.01.2018	08.06.2018	130
0020841-67.2017.5.04.0233	Mandado	18.12.2017	25.04.2018	128
0021161-17.2017.5.04.0234	Mandado	22.10.2018	27.02.2019	128
0021335-26.2017.5.04.0234	Mandado	15.01.2018	21.05.2018	126
0020879-22.2016.5.04.0231	Mandado	29.01.2018	04.06.2018	126
0020945-62.2017.5.04.0232	Mandado	19.02.2018	22.06.2018	123
0020473-66.2014.5.04.0232	Mandado	04.12.2017	05.04.2018	122
0021325-79.2017.5.04.0234	Mandado	08.01.2018	09.05.2018	121
0021713-59.2017.5.04.0661	Mandado	16.07.2018	13.11.2018	120
0000707-27.2014.5.04.0232	Mandado	01.10.2018	24.01.2019	115
0020627-19.2016.5.04.0231	Mandado	08.10.2018	31.01.2019	115

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2019)

8.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 21/03/2019, foi constatada a existência de 103 mandados (12 físicos e 91 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000800-87.2014.5.04.0232	232-00094/18	02.10.2018	Penhora	Ivacir Boff	170
2	0144200-90.1999.5.04.0231	233-00122/18	08.10.2018	Citação	Ivacir Boff	164
3	0000021-37.2011.5.04.0233	233-00128/18	08.10.2018	Citação	Ivacir Boff	164
4	0063900-63.2007.5.04.0231	233-00133/18	08.10.2018	Penhora	Ivacir Boff	164
5	0001224-60.2013.5.04.0234	234-00088/18	22.10.2018	Citação	Ivacir Boff	150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	0001157-72.2011.5.04.0232	232-00105/18	05.11.2018	Penhora	Ivacir Boff	136
7	0000118-66.2013.5.04.0233	233-00165/18	26.11.2018	Notificação	Ivacir Boff	115
8	0000580-23.2013.5.04.0233	233-00169/18	10.12.2018	Citação	Ivacir Boff	101
9	0000892-05.2013.5.04.0231	231-00004/19	28.01.2019	Citação	Ivacir Boff	52
10	0031900-07.2007.5.04.0232	232-00001/19	04.02.2019	Citação	Ivacir Boff	45
11	0000426-35.2012.5.04.0008	232-00012/19	18.02.2019	Penhora	Ivacir Boff	31
12	0000192-26.2013.5.04.0232	232-00011/19	25.02.2019	Notificação	Mauricio Muliterno Thurow	24

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/03/2019)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020161-50.2015.5.04.0234	15.10.18	Mandado	Ivacir Boff	157
2	0020372-61.2016.5.04.0231	29.10.18	Mandado	Ivacir Boff	143
3	0020290-53.2018.5.04.0233	03.12.18	Mandado	Ivacir Boff	108
4	0020692-74.2017.5.04.0232	14.01.19	Mandado	Ivacir Boff	66
5	0020158-34.2014.5.04.0007	14.01.19	Mandado	Ivacir Boff	66
6	0020747-84.2018.5.04.0007	14.01.19	Mandado	Ivacir Boff	66
7	0020878-94.2017.5.04.0233	14.01.19	Mandado	Ivacir Boff	66
8	0020847-76.2018.5.04.0027	21.01.19	Mandado	Ivacir Boff	59
9	0021113-46.2016.5.04.0411	21.01.19	Mandado	Ivan Jordano Barros Vale	59
10	0020151-06.2015.5.04.0234	21.01.19	Mandado	Ivacir Boff	59
11	0021302-73.2016.5.04.0233	28.01.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	52
12	0021302-73.2016.5.04.0233	28.01.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	52
13	0020062-84.2018.5.04.0231	29.01.19	Mandado	Ivacir Boff	51
14	0021075-45.2018.5.04.0029	04.02.19	Mandado	Ivacir Boff	45
15	0020073-79.2019.5.04.0231	04.02.19	Mandado	Ivacir Boff	45
16	0021545-37.2017.5.04.0021	04.02.19	Mandado	Ivacir Boff	45
17	0020835-62.2014.5.04.0331	04.02.19	Mandado	Ivacir Boff	45
18	0020908-72.2016.5.04.0231	04.02.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	45
19	0020140-77.2015.5.04.0233	05.02.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	44
20	0020288-80.2018.5.04.0234	05.02.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	44
21	0020378-97.2018.5.04.0231	05.02.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	44
22	0020551-24.2018.5.04.0231	11.02.19	Mandado	Ivacir Boff	38
23	0020018-96.2017.5.04.0232	11.02.19	Mandado	Ivacir Boff	38
24	0020426-56.2018.5.04.0231	12.02.19	Mandado	Ivacir Boff	37
25	0020172-77.2018.5.04.0233	13.02.19	Mandado	Tomas Martins Nudelmann	36
26	0021456-60.2017.5.04.0232	18.02.19	Mandado	Ivacir Boff	31
27	0021456-60.2017.5.04.0232	18.02.19	Mandado	Ivacir Boff	31
28	0020046-96.2019.5.04.0231	18.02.19	Mandado	Ivacir Boff	31
29	0020121-77.2019.5.04.0024	18.02.19	Mandado	Ivacir Boff	31
30	0020014-87.2016.5.04.0234	18.02.19	Mandado	Ivacir Boff	31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31	0020739-58.2015.5.04.0122	18.02.19	Mandado	Felipe Matozo Knopp	31
32	0020431-53.2015.5.04.0241	18.02.19	Mandado	Ivacir Boff	31
33	0020660-72.2017.5.04.0231	20.02.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	29
34	0020451-06.2018.5.04.0252	25.02.19	Mandado	Ivacir Boff	24
35	0020951-97.2016.5.04.0234	25.02.19	Mandado	Ivacir Boff	24
36	0021037-87.2018.5.04.0011	25.02.19	Mandado	Ivacir Boff	24
37	0020892-78.2017.5.04.0233	25.02.19	Mandado	Ivacir Boff	24
38	0020892-78.2017.5.04.0233	25.02.19	Mandado	Ivacir Boff	24
39	0020147-64.2018.5.04.0233	25.02.19	Mandado	Ivan Jordano Barros Vale	24
40	0020145-66.2019.5.04.0231	25.02.19	Mandado	Ivacir Boff	24
41	0020145-66.2019.5.04.0231	25.02.19	Mandado	Ivacir Boff	24
42	0020175-64.2019.5.04.0211	25.02.19	Mandado	Ivacir Boff	24
43	0020522-80.2013.5.04.0123	25.02.19	Mandado	Tomas Martins Nudelmann	24
44	0021036-55.2017.5.04.0232	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
45	0020389-68.2014.5.04.0231	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
46	0020998-08.2015.5.04.0234	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
47	0021565-45.2015.5.04.0232	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
48	0020032-88.2014.5.04.0231	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
49	0021319-09.2016.5.04.0234	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
50	0020435-20.2015.5.04.0232	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
51	0020839-69.2018.5.04.0231	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
52	0020066-11.2014.5.04.0022	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
53	0020532-23.2015.5.04.0231	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
54	0020032-06.2019.5.04.0234	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
55	0000195-72.2013.5.04.0234	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
56	0020834-47.2018.5.04.0231	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
57	0020844-25.2017.5.04.0232	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
58	0020190-07.2018.5.04.0231	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
59	0020423-76.2018.5.04.0013	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
60	0021041-24.2015.5.04.0531	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
61	0020051-18.2019.5.04.0232	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
62	0020120-44.2019.5.04.0234	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
63	0020998-08.2015.5.04.0234	27.02.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	22
64	0001089-54.2013.5.04.0232	27.02.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	22
65	0020415-18.2018.5.04.0234	06.03.19	Mandado	Felipe Matozo Knopp	15
66	0020837-90.2018.5.04.0234	06.03.19	Mandado	Felipe Matozo Knopp	15
67	0020140-83.2019.5.04.0024	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
68	0020297-51.2018.5.04.0231	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
69	0020316-92.2015.5.04.0027	06.03.19	Mandado	Felipe Matozo Knopp	15
70	0020797-19.2015.5.04.0233	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
71	0020355-91.2018.5.04.0251	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

72	0020416-80.2016.5.04.0231	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
73	0020154-19.2019.5.04.0234	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
74	0020446-86.2014.5.04.0231	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
75	0020511-78.2014.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
76	0020541-16.2014.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Marcio Azolim Faraco	15
77	0020179-80.2015.5.04.0231	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
78	0021340-19.2015.5.04.0234	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
79	0020449-38.2014.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
80	0020138-13.2015.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
81	0021599-20.2015.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
82	0020174-84.2017.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Felipe Matozo Knopp	15
83	0021071-52.2016.5.04.0231	06.03.19	Mandado	Mauricio Muliterno Thurow	15
84	0020268-40.2014.5.04.0231	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
85	0020669-91.2018.5.04.0233	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
86	0020757-87.2016.5.04.0011	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
87	0020147-63.2018.5.04.0201	06.03.19	Mandado	Marcio Azolim Faraco	15
88	0021608-45.2016.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
89	0020078-98.2019.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Felipe Matozo Knopp	15
90	0020630-91.2018.5.04.0234	06.03.19	Mandado	Ivacir Boff	15
91	0020080-68.2019.5.04.0232	06.03.19	Mandado	Fabio Fonseca Scherer	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Gravataí:

GENUIR POSSANTTI				
INFOR				
2017/03 a 2018/02				
2018/03 a 2019/02				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	00	00
Citação	78	78	06	06
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	20	20	11	11
Penhora	32	32	11	11
Outros	14	14	05	05
TOTAL	146	146	33	33
PJe-JT				
2017/03 a 2018/02				
2018/03 a 2019/02				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	961	977	00	00
Mandado	386	370	626	631
Ofício	22	22	00	00
TOTAL	1.369	1.369	626	631



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FELIPE MATOZO KNOPP				
INFOR				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	01	00	00
Citação	47	53	32	32
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	24	24	08	08
Penhora	24	27	10	12
Outros	04	05	08	08
TOTAL	99	110	58	60

PJe-JT				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	1.030	1.058	00	00
Mandado	339	299	840	848
Ofício	12	13	00	00
TOTAL	1.381	1.370	840	848

IVACIR BOFF				
INFOR				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	59	61	33	32
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	13	11	14
Penhora	26	32	17	17
Outros	18	18	08	08
TOTAL	119	124	69	71

PJe-JT				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	451	466	00	00
Mandado	442	380	981	982
Ofício	13	13	00	00
Total	906	859	981	982

TOMAS MARTINS NUDELMANN				
INFOR				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	33	33	33	33
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	14	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	28	29	16	16
Outros	09	09	10	10
TOTAL	87	88	74	74

PJe-JT				
2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	359	397	00	00
Mandado	344	298	1.224	1.193
Ofício	07	07	00	00
Total	710	702	1.224	1.193

MARCIO AZOLIM FARACO				
INFOR				
2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	02	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	03	03
Penhora	00	00	01	00
Outros	00	00	00	00
TOTAL	00	00	06	05

PJe-JT				
2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	125	80
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	125	80

MAURICIO MULITERNO THUROW				
INFOR				
2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	27	30	70	70
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	24	24	21	20
Penhora	53	57	12	12
Outros	03	02	24	25
TOTAL	108	114	128	128

PJe-JT				
2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	588	625	00	00
Mandado	270	246	1.171	1.025



Ofício	09	09	00	00
Total	867	880	1.171	1.025

IVAN JORDANO BARROS VALE				
INFOR				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	11	11	01	01
Citação	66	68	19	20
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	21	23	17	17
Penhora	44	43	19	20
Outros	22	22	08	08
TOTAL	164	167	64	66
PJe-JT				
	2017/03 a 2018/02		2018/03 a 2019/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	641	688	00	00
Mandado	496	422	866	919
Ofício	27	27	00	00
Total	1.164	1.137	866	919

4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou nem requereu** auxílio a/de outras jurisdições durante o período correccionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Gravataí. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas, mas o Coordenador reforçou solicitação feita em correições anteriores acerca do problema de um buraco existente no terreno do Foro que, pela falta de solução adequada, abre a cada nova chuva depois de fechado. Ao que informou, a questão vem sendo tratada com o Município porque decorre de encanamento pluvial rachado, que passa pelo terreno do prédio (o qual foi doado pela Prefeitura à Justiça do Trabalho). O Coordenador, contudo, requereu fosse solicitado à administração do Tribunal providências em razão da morosidade na atuação do Município e afirmou ter mantido contato com a Secretaria de Obras sem a obtenção da solução do problema.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados são organizados por ano de arquivamento e por vara. Os processos recebidos das varas já vêm com o número do lote e por ordem sequencial. Segundo o Coordenador, desde 2016 não há remessa de processos ao depósito, mas ainda resta espaço suficiente para receber outros processos na unidade.

A equipe é composta por três servidores, sete Oficiais de Justiça e um Agente de Segurança. De acordo com o Coordenador, para melhor atender a demanda o ideal seria aumentar a lotação com mais um agente de segurança, além disso, destacou que desde janeiro a Unidade passou a ter sete Oficiais, mas que a lotação completa é de oito. Demonstrou preocupação com a previsão de saída de um OFJ até o final do mês de abril e requereu sobre a possibilidade de nomeação de mais um Oficial de Justiça na comarca ou o remanejamento de Oficial de outras comarcas com menor movimento.

A Unidade faz a unificação dos dados cadastrais de acordo com a demanda - utilizando os dados cadastrais da Corregedoria, (ainda que tenha sido reduzida nos últimos anos), lançamento das petições



encaminhadas pelo VIPE, o CLE (cadastramento de liquidação e execução), auxilia partes e advogados para orientações quanto às atualizações do PJe

A Unidade reduz a termo as reclamações verbais, que durante o período correccionado foram aproximadamente oito. Conforme informações do Coordenador, a cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo é feita mensalmente, primeiro por telefone e, não havendo a devolução, expede notificação. Pede auxílio para a Vara de origem do processo em caso de necessidade de expedir mandado ou Carta Precatória de busca e apreensão.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção dos prédios e resolver pequenas demandas. Disse o Coordenador que a Unidade faz a conferência das certidões nos processos físicos.

O Coordenador também acompanha os cumprimentos e faz cobrança pessoalmente ou por e-mail e Whatsapp dos mandados físicos e eletrônicos, quando o prazo para devolução é excedido. Os mandados físicos são devolvidos às Varas, a cada dois dias. Relatou que a distribuição dos mandados físicos e eletrônicos é feita semanalmente, sempre às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados urgentes que devem ser cumpridos na mesma semana da expedição são distribuídos ao plantonista (e os demais, distribuídos na segunda-feira subsequente ao oficial da respectiva área), e os mandados em regime de plantão são distribuídos tão logo recebidos, para cumprimento imediato pelo plantonista.

Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados aguardam o seu retorno na caixa correspondentes, à exceção dos mandados urgentes. O regime de plantão é semanal. Não há como conferir as certidões no PJE, mas é possível acompanhar os prazos de distribuição pelo painel

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 DETERMINAÇÕES

Item 3.5 (Livro Carga de Advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

Item 4.3.5 (8.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí no dia 04.04.2019, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a esse Foro. Compareceu o advogado, Dr. Deiviti Dimitrios Porto dos Santos, Presidente de Subseção da OAB de Gravataí

8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** informações sobre a possibilidade de nomeação de mais um Oficial de Justiça na comarca ou o remanejamento de Oficial de outras comarcas com menor movimento.

SOLICITAÇÃO À SEMPRO

Solicita-se à **SEMPRO** que tome providências acerca do problema de um buraco existente no terreno que, pela falta de solução adequada, abre a cada nova chuva depois de fechado.



9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 10412019**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pelo Coordenador Fábio Fonseca Scherer e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional